



A IDEOLOGIA EMPREENDEDORA: OCULTAMENTO DA QUESTÃO DE CLASSE E SUA FUNCIONALIDADE AO CAPITAL

The entrepreneurial ideology: hiding the class question and its functionality to capital

Erika Cordeiro do Rêgo Barros Valentim*

Juliane Feix Peruzzo**



RESUMO

O presente trabalho realiza uma crítica à ideologia empreendedora, refletindo sobre algumas de suas implicações para a classe trabalhadora. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica que recupera a concepção de empreendedorismo em Schumpeter; problematiza os elementos de contradição desta perspectiva a partir da crítica da economia política em Marx, e reflete sobre o pertencimento de classe do “trabalhador-empreendedor”. Por fim, aponta a funcionalidade da ideologia empreendedora ao capital e seu potencial de ocultar as contradições da relação capital versus trabalho.

PALAVRAS-CHAVE

Schumpeter. Empreendedorismo. Classe trabalhadora.

ABSTRACT

The present work criticizes the entrepreneurial ideology, reflecting on some of its implications for the working class. It is a bibliographical research that

* Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, Recife, Brasil). Residente da Residência Multiprofissional na Rede de Atenção Psicossocial - Secretaria de Saúde do Recife (RAPS, Recife, Brasil). Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901. E-mail: <erikacrbbarros@gmail.com>. Responsabilidade na elaboração do artigo ou na pesquisa.

** Assistente Social. Doutorado em Serviço Social. Docente da Graduação e Pós-Graduação do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. (UFPE, Recife, Brasil). Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901. E-mail: <peruzzo.juliane@gmail.com>. Responsabilidade na elaboração do artigo ou na pesquisa.

recovers the conception of entrepreneurship in Schumpeter; problematizes the contradictory elements of this perspective from the critique of political economy in Marx, and reflects on the class-belonging of the “worker-entrepreneur.” Finally, it points out the functionality of the entrepreneurial ideology to capital and its potential to conceal the contradictions of the capital versus labor relationship.

KEYWORDS

Schumpeter. Entrepreneurship. Working class.

Submetido em: 20/10/2017

Aceito em: 29/11/2017

INTRODUÇÃO

Séculos após as suas primeiras definições, o empreendedorismo experimenta na contemporaneidade, múltiplas e conflitivas perspectivas, sendo amplamente disseminado nos meios midiáticos, nas políticas sociais e econômicas, e nos projetos públicos e privados, apresentando-se como o “espírito” do capitalismo atual — o capitalismo empreendedor (SCHRAMM; LITAN, 2008) — que substituiu o “homem econômico” pelo “homem empreendedor” (BOAVA; MACEDO, 2009).

São diversas as abordagens teórico-conceituais que analisam o empreendedorismo enquanto conceito — economistas, comportamentalistas, teóricos da gestão, administradores, entre outros — que constituíram diversas escolas do empreendedorismo — a Escola da “Grande figura”, das características psicológicas, a clássica, a administrativa, a Escola da liderança e a do intraempreendedorismo (DUARTE, 2008). Contudo, na atualidade, para além de um conceito, o empreendedorismo transforma-se numa das grandes ideologias do capital, resposta estratégica no contexto de ampliação do desemprego estrutural.

Apropriando-nos deste debate, que considera o empreendedorismo enquanto ideologia do capital, cujas implicações rebatem nos processos de reconhecimento de classe, discutimos no primeiro item, a perspectiva schumpeteriana de empreendedorismo, resgatando as obras centrais de Joseph Schumpeter, principal teórico da perspectiva clássica do empreendedorismo, cuja obra é considerada de maior relevância teórico-conceitual na definição do empreendedorismo e do indivíduo empreendedor. No segundo item, a discussão evidencia a análise marxista acerca da perspectiva

schumpeteriana de empreendedorismo, a partir da confrontação teórica e política das ideias de Schumpeter e Marx. Para isso, destacamos a centralidade da categoria classe trabalhadora e sua validade na contemporaneidade, afirmando-a enquanto mediação fundamental para a compreensão do significado e sentido da ideologia empreendedora no contexto da luta de classes. No terceiro tópico, o centro da discussão é a materialização da ideologia empreendedora na cena contemporânea e sua funcionalidade ao capital. Problematizamos a aparente transformação de trabalhadores em empreendedores e suas implicações para o reconhecimento do pertencimento de classe.

A PERSPECTIVA SCHUMPETERIANA DE EMPREENDEDORISMO

O debate teórico-conceitual do empreendedorismo é particularmente evidenciado no campo da Economia, tendo sido introduzido por Richard Cantillon (1755), em seu livro *O ensaio sobre a natureza do comércio em geral*. Nesta obra, os empreendedores são apresentados como pessoas que aproveitam as oportunidades, assumindo os riscos inerentes às atividades econômicas; que pagam um preço determinado por um produto, para o vender a um preço incerto, ou seja, um especialista que está disposto a correr riscos (FILION, 1999). Foi a partir deste primeiro esforço teórico que o empreendedorismo se torna objeto de várias definições na Economia, a exemplo das elaborações de Adam Smith (1776), Jean Baptiste Say (1816), Jonh Stuart Mill (1848), Carl Menger (1871), tendo Joseph Schumpeter (1934) operado uma maior construção teórica sobre sua definição conceitual.

A leitura destes pioneiros na utilização do empreendedorismo como conceito revela que as definições construídas, de Cantillon (1755) a Menger (1871), seguem uma mesma linha de pensamento: os empreendedores são sempre descritos como agentes econômicos que dinamizam a economia, contribuem para o crescimento industrial, assumindo riscos e gerindo recursos limitados. É somente a partir de Schumpeter que a noção de empreendedorismo recebe configurações inéditas: a função da inovação na atividade empreendedora, entendida como o ingresso no mercado, de novos produtos que alteram o comportamento das empresas e dos consumidores, cujo resultado é o aumento

da produtividade e do bem-estar social. Nas palavras do autor, o empreendedor:

É, contudo, o produtor que, via de regra, inicia a mudança econômica, e os consumidores, se necessário, são por ele ‘educados’; eles são, por assim dizer, ensinados a desejar novas coisas, ou coisas que diferem de alguma forma daquelas que têm o hábito de consumir (SCHUMPETER, 1997, p. 76).

Este processo descrito por Schumpeter, chamado de “destruição criadora”, no qual há a substituição de antigos produtos e hábitos de consumo por novos, seria a chave para explicar o processo de desenvolvimento econômico na sociedade capitalista. De acordo com Schumpeter, inovar gera desequilíbrio e ao mesmo tempo desenvolvimento, e nisto consiste a importância fundamental do empreendedor: por ser o agente da inovação, ao criar novos produtos “[...] é imitado por um verdadeiro ‘enxame’ de empreendedores não inovadores, que investem recursos para produzir e imitar os bens criados pelo empresário inovador” (COSTA, 1997, p.11). A consequência disso é que “[...] uma onda de investimentos de capital ativa a economia, gerando a prosperidade e o aumento do nível de emprego” (COSTA, 1997, p.12).

Mas, à medida que o conjunto dessas inovações tecnológicas se generalizam, sendo absorvidas pelo mercado, Schumpeter aponta a ocorrência de uma queda na taxa de crescimento da economia, que entra em um ciclo recessivo, seguido pela redução dos investimentos e a baixa da oferta de emprego. Assim, os períodos entre prosperidade e recessão no capitalismo, representariam obstáculos transitórios dos ciclos econômicos, enquanto não se inicia a abertura de um novo ciclo de prosperidade pela ação dos empreendedores — “alavancas” do desenvolvimento econômico — os responsáveis por ativar as inovações através da:

1) Introdução de um novo bem — ou seja, um bem com que os consumidores ainda não estejam familiarizados — ou de uma nova qualidade de um bem. 2) Introdução de um novo método de produção, ou seja, um método que ainda não tenha sido testado pela experiência no ramo próprio da indústria de transformação, que de modo algum precisa ser baseado numa descoberta cientificamente nova, e

pode consistir também em nova maneira de manejar comercialmente uma mercadoria. 3) Abertura de um novo mercado, ou seja, de um mercado em que o ramo particular da indústria de transformação do país em questão não tenha ainda entrado, quer esse mercado tenha existido antes, quer não. 4) Conquista de uma nova fonte de oferta de matérias-primas ou de bens semimanufaturados, mais uma vez, independentemente do fato de que essa fonte já existia ou teve que ser criada. 5) Estabelecimento de uma nova organização de qualquer indústria, como a criação de uma posição de monopólio (por exemplo, pela trustificação) ou a fragmentação de uma posição de monopólio (SCHUMPETER, 1997, p 76).

Nesse sentido, as condições para o desenvolvimento no capitalismo correspondem à introdução de inovações na produção, a existência de crédito para financiá-las, e a figura do empresário, denominado por Schumpeter de “fenômeno fundamental do desenvolvimento econômico”. Na perspectiva do autor, o empresário, ou seja, aquele que é movido pelo ato de empreender, de impulsionar inovações no capitalismo, não se confunde com o capitalista. Ao contrário de Marx (1996) que entende o conceito de classe social relacionado aos meios de produção e à divisão social do trabalho, Schumpeter tem como influências as perspectivas teóricas de Durkheim e Darwin, as quais se mostram evidentes na sua argumentação de que a unidade de classe é a família, objeto de uma espécie de “seleção natural”, determinante de sua posição na estrutura social (SCHUMPETER, 1961).

Uma vez que as classes são determinadas pelas famílias, seu objetivo é o de revelar o modo pelo qual as famílias ascendem e decaem na estrutura econômica social. Discordando da perspectiva marxista de classe social, considerada pelo autor como “automatismo” de Marx, Schumpeter afirma a prioridade da ação subjetiva dos empreendedores sobre as condições objetivas da lógica de acumulação capitalista. Em uma de suas críticas a Marx, escrita na obra *Capitalismo, Socialismo e Democracia* (1961), Schumpeter considera.

A divisão estanque entre pessoas que (com seus descendentes) sejam, para sempre, capitalistas

e pessoas (com seus descendentes) sejam, para sempre proletárias, não é apenas, como tem sido frequentemente apontado, inteiramente irreal, mas também omite o ponto saliente acerca das classes sociais, isto é, a incessante elevação e queda de famílias nas esferas inferiores e superiores. São fatos que não se pode negar. Se não são exibidos na tela marxista, deve-se somente as suas consequências não-marxistas (SCHUMPETER, 1961, p. 39).

Sob um prisma subjetivista, o autor parte da tese de que as ações das famílias, quando orientadas apenas pelo desejo do lucro, correm grandes riscos de se distanciarem cada vez mais do processo de *destruição criadora*. Assim, a ascensão das famílias na estrutura social não é movida pelo lucro, mas pelo processo de “abrir novos caminhos” através do empreendedorismo.

Desse modo, são os comportamentos e aptidões orientados para a realização de novas combinações — o empreendedorismo — que definem a diferenciação de classes, e não a propriedade dos meios de produção, como afirmada por Marx (1996, p. 324). Ao invés da propriedade dos meios de produção, as hierarquias e funções na divisão social do trabalho, determinadas pelas aptidões individuais distribuídas desigualmente na sociedade capitalista, configuram a desigualdade de classes, na análise do autor.

A base em que se apoia o fenômeno da classe consiste de diferenças individuais de aptidão. Entendemos por isso, não diferenças num sentido absoluto, mas diferenças de aptidão em relação às funções que o meio torna ‘socialmente necessárias’ — em nosso sentido — num determinado momento, bem como em relação à liderança, dentro de linhas acordes com essas funções. As diferenças, além do mais, não se relacionam com o indivíduo isoladamente, mas com o clã ou família (SCHUMPETER, 1961, p. 187).

Em síntese, para Schumpeter, a divisão de classes na sociedade capitalista é definida pela diferença entre classes que se direcionam para o mundo dos negócios e as “[...] outras classes em que o aspecto econômico do comportamento é eclipsado por outros aspectos” (SCHUMPETER, 1997, p. 24). O enriquecimento de uma classe é explicado, assim, por este processo seletivo em que os

membros de uma família promovem uma ruptura nos negócios a partir da inovação, gerando a sua fortuna. A mobilidade social de classes vai depender, portanto, do significado e importância da função de determinada atividade sob o ponto de vista das necessidades sociais, e o nível de êxito na execução da mesma, demonstrando que o pertencimento de classe, o lugar que cada indivíduo ocupa na divisão social do trabalho está diretamente vinculado ao seu esforço e mérito individual e pessoal.

Embora nos pareça muito aproximado da figura do capitalista, o conceito schumpeteriano de empreendedorismo não se confunde com o mesmo. Em seu livro *Teoria do desenvolvimento econômico*, Schumpeter realiza uma problemática distinção entre o empresário e o capitalista, ao afirmar que a função desempenhada pelo empresário, as novas combinações por ele promovidas, são independentes da propriedade jurídica do capital e do capital monetário. Portanto, os empreendedores não seriam os proprietários das empresas, os capitalistas, mas poderiam ser trabalhadores assalariados ou gerentes, uma vez que o “ser empreendedor / empresário” se apresenta como uma função e não como uma classe social. A *função empreendedora* implica para além da naturalização da desigualdade de classes como desigualdade de aptidões e hierarquias na divisão do trabalho, a negação do “ser capitalista”, de ter a propriedade do capital como condição para a definição de empresário.

Como ser um empresário não é uma profissão, nem em geral uma condição duradoura, os empresários não formam uma classe social no sentido técnico, como, por exemplo, o fazem os proprietários de terra, os capitalistas ou os trabalhadores. Evidentemente a função empresarial levará o empresário bem-sucedido e sua família a certas posições de classe (SCHUMPETER, 1997, p. 86). [...] Portanto, a realização de combinações novas é ainda uma função especial, e o privilégio de um tipo de pessoa que é muito menos numeroso do que todos os que têm a possibilidade “objetiva” de fazê-lo. Portanto, finalmente, os empresários são um tipo especial, e o seu comportamento um problema especial, a força motriz de um grande número de fenômenos significativos (SCHUMPETER, 1997, p. 88).

Uma vez que a figura do empresário não se confunde com a figura do capitalista na sua perspectiva, e o desenvolvimento econômico e mobilidade social das famílias são determinados pelo ato de empreender, ou seja, pelo papel exercido pelos empreendedores, nos vemos diante de uma solução não equacionada, para não dizer irrealista, do que seria tal sociedade. Mas, nos atendo ao plano do raciocínio construído pelo autor, nos esforcemos, primeiro, a identificar quais os limites delimitados por ele no que se refere ao empresário e ao capitalista.

Para Schumpeter, o empresário embora não sendo necessariamente capitalista, pode torna-se capitalista, do mesmo modo que um capitalista pode se tornar empresário. Isso só é possível porque, segundo ele, um indivíduo não é empresário de forma permanente, como uma condição estável ou função de prazo indeterminado. Em resumo, ser empreendedor / empresário é uma função que deixa de ser exercida quando sua condição fundamental – a inovação – deixa de existir.

No plano da economia política, ao mesmo tempo que essa concepção rejeita a perspectiva marxista de luta de classes, afirma, também, um conceito a-histórico de empreendedorismo, e idealista do ponto de vista das classes sociais, quando defende a ideia de que essa função empresarial não se limita ao capitalismo, mas é possível tanto em economias primitivas como no socialismo (CALAZANS, 1992).

A impossibilidade de um empreendedor / empresário ser capitalista, deriva, de acordo com Schumpeter, do fato de que diferente dos capitalistas — os detentores dos meios de produção, da propriedade jurídica e do capital monetário — os empresários não correm riscos, não formam uma classe social, já que tais aptidões não podem ser herdadas. Sem dúvida, essa afirmativa se revela contraditória diante da possibilidade da existência de capitalistas que exerçam, segundo a sua lógica, a função de empreendedores / empresários, e que por serem ao mesmo tempo capitalistas e empresários, estejam propensos a correr os riscos inerentes ao mercado.

No decorrer de suas obras é bastante evidente o papel atribuído à figura do empresário, que além de central na economia capitalista — o motor das revoluções produtivas — corresponde à afirmação

do capitalismo como a “[...] força propulsora da racionalização do comportamento humano [...]” (SCHUMPETER, 1961, p. 159), a sociabilidade humana com o mais alto nível de civilidade. Assim, Schumpeter considera que o fim último do capitalismo é produzir para as massas, e defende que somente este modo de produção é capaz de solucionar o desemprego e a pobreza, elevando progressivamente o bem-estar social.

Caminhando para o que poderíamos chamar de “resolução final da sociabilidade do capital”, Schumpeter (1961) considera que “[...] Marx estava errado em seu diagnóstico sobre a maneira como entrará em colapso a sociedade capitalista, mas não errou ao dizer que ela sucumbiria um dia” (SCHUMPETER, 1961, p. 486). Em *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, Schumpeter aponta três causas explicativas para o fim da sociedade do capital: 1) a destruição das camadas protetoras 2) a destruição do quadro institucional da sociedade capitalista, e 3) a obsolescência da função empresarial.

Destacamos aqui, este terceiro elemento — a obsolescência da função empresarial — pois é especialmente o que reforça a centralidade e prioridade do empresário e não do capitalista neste modo de produção: à medida que a inovação se torna rotina, generaliza-se, dependendo cada vez menos de indivíduos empreendedores, e deste modo, o “[...] progresso econômico tende a tornar-se despersonalizado e automatizado. O trabalho em escritório e em comitê tende a substituir a ação individual” (SCHUMPETER, 1961, p. 167). Neste processo, as resistências dos consumidores e produtores às inovações torna-se extinta, implicando na diminuição do surgimento de novos empreendedores.

Assim, para Schumpeter, o processo de desaparecimento dos empresários, cada vez mais substituídos pelo trabalho rotineiro de grupos de especialistas, resultará no fim da própria condição dominante da burguesia, porque mesmo não sendo pertencentes a esta classe, os empresários, para o autor, acabam tendo papel fundamental na manutenção da dominação burguesa. Assim, o socialismo substituiria o capitalismo neste processo de *burocratização da inovação*.

É neste sentido, que ao analisarmos o empreendedorismo tendo como referência a perspectiva crítica marxista, o consideramos

enquanto ideologia do capital, cujo sentido é dissolver a questão de classes, torná-la irrelevante para explicar o processo de desenvolvimento econômico no capitalismo, já que as desigualdades de classes, a riqueza e a pobreza, se configuram enquanto resultantes das ações individuais, das “aptidões” que, segundo Schumpeter, são desigualmente distribuídas, independentes da questão de classe. Acerca disso, vejamos no próximo item os fundamentos que nos permitem apreender a crítica marxista à ideologia empreendedora, com base nas obras clássicas de Marx.

A CRÍTICA MARXISTA À IDEOLOGIA EMPREENDEDORA: A CATEGORIA “CLASSE TRABALHADORA”

Certamente, a perspectiva de Schumpeter esboçada até aqui, nos revela inúmeros dissensos com o legado de Marx sobre o desenvolvimento econômico no modo de produção capitalista. Não constitui objetivo deste trabalho discutir as várias incompatibilidades entre estes dois autores, mas convém pontuar algumas questões de relevância teórico-conceitual ao objeto de estudo e sua coerência com o referencial teórico deste trabalho, que é a perspectiva marxista.

Começamos, então, pela questão da inovação enquanto motor do desenvolvimento capitalista e sua efetivação pela figura do empresário. De acordo Pereira e Lopes (2015), tanto Marx como Schumpeter não enxergam as inovações como dotadas de uma condição determinista na dinâmica da economia, pois, para os dois, as inovações se localizam num determinado contexto dinâmico e estão inter-relacionadas com diversos aspectos da vida social, inclusive de natureza não produtiva. Porém, mesmo não sendo entendida como elemento estritamente determinista no capitalismo, a perspectiva de Schumpeter se revela como essencialmente subjetivista, posto que considera o desenvolvimento do capitalismo como resultado do comportamento subjetivo de elementos inovadores, materializados na figura do empresário.

Diferente de Schumpeter, Marx discute a questão das inovações tanto no sentido amplo, como num sentido mais específico. No *Manifesto Comunista* (MARX, 2010), Marx trata de modo histórico as inovações operadas pelo capital, demonstrando o caráter

revolucionário da burguesia através do surgimento das forças produtivas mais “poderosas e colossais” de todas as gerações, com o aprimoramento dos meios de produção, o desenvolvimento dos meios de comunicação e a revolução dos meios de troca. Marx destaca que a inovação é a marca da trajetória de constituição do capitalismo e uma de suas condições de existência.

Ao mesmo tempo que Marx discute este conteúdo mais geral sobre o que sejam os sentidos das inovações no capitalismo, sua ênfase volta-se a investigar o conjunto das inovações no âmbito dos processos produtivos, sem perder de vista a totalidade das relações sociais. Ao contrário de Schumpeter, Marx considera a inovação em sua relação com a mais-valia relativa, apresenta a sua funcionalidade sob a lógica do capital, revelando o modo pelo qual as inovações técnicas — cujo sentido é elevar a produtividade social do trabalho — diminuem o valor dos bens de consumo e o valor da força de trabalho, sem alterar o tempo e a intensidade da jornada de trabalho. Diminuem o tempo de trabalho necessário e, em contrapartida, aumentam o tempo de sobretrabalho (MARX, 2013).

Com efeito, Marx objetiva as condições e determinações promovidas pelas inovações no capitalismo, diferente de como as considera Schumpeter, em sua perspectiva essencialmente subjetiva. Para Marx, o sentido das inovações nesta sociedade, se apresenta situado em relação à única mercadoria que produz mais-valor: a força de trabalho — chave fundamental do processo de acumulação do capital. As inovações correspondem, assim, à necessidade de aumentar a produtividade social do trabalho por meio da intensificação dos processos produtivos, reduzindo o tempo socialmente necessário para a produção de mercadorias. Nas palavras do autor:

Uma vez que a mais-valia relativa cresce na razão direta do desenvolvimento da força produtiva do trabalho, enquanto o valor das mercadorias cai na razão inversa desse mesmo desenvolvimento, sendo, portanto, o mesmo processo idêntico em que barateia as mercadorias e eleva a mais-valia contida nelas, fica solucionado o mistério de que o capitalista, para quem importa apenas a produção de valor de troca, tenta constantemente reduzir o valor de troca das mercadorias, uma contradição com que

um dos fundadores da Economia Política, Quesnay, atormentava seus adversários e aqueles lhe ficaram devendo a resposta (MARX, 1996, p. 436).

Assim, Calazans (1992, p.665) observa que é fulcral o dissenso acerca das inovações nas perspectivas de Schumpeter e Marx, em que “[...] de um lado, tem-se um agente marcado por motivações subjetivas (êxito, ascensão social, etc.), e de outro lado, uma práxis vinculada ao cotidiano das relações mercantis”. Em outros termos, a diferença entre os dois teóricos é a natureza essencial de suas análises: subjetiva e objetiva.

Marx (1996) considera que é no circuito da concorrência, que cada capitalista vai procurar introduzir inovações que lhes dê vantagem sobre os seus concorrentes. A vantagem de suas inovações dura até o momento em que determinadas técnicas inovativas se generalizam para as outras empresas, fazendo desaparecer sua mais-valia extra.

Uma outra face da inovação que só nos é esclarecida por Marx, se refere às implicações sobre a classe trabalhadora — a grande massa de trabalhadores que são desempregados à medida que surgem novas tecnologias poupadoras de força de trabalho, e expulsos dos processos produtivos, só retornam quando a dinâmica do capital demanda uma maior quantidade de trabalhadores, dando origem a novos empregos. Marx também assevera que as inovações tecnológicas, a exemplo da maquinaria incorporada na produção, apesar de alavancar a produtividade do trabalho, reduzindo o tempo socialmente necessário e os custos produtivos, não geram mais-valor; não são as responsáveis pelos ciclos expansivos do capital, pois é a força de trabalho o que acrescenta mais valor às mercadorias, garantindo a acumulação de capital.

Antes de prosseguir, contudo, é preciso atentar para uma questão central: a relação entre o progresso técnico e o desemprego não é uma relação imediata, nem fatalista na concepção de Marx. A crescente introdução de novas combinações técnicas, o desenvolvimento das forças produtivas incrementado pelas inovações não é a causa do desemprego; não é esta relação que Marx demonstra, mas, que o desemprego estrutural é resultante

do desenvolvimento das forças produtivas sob as relações sociais de produção capitalistas (MARX, 1996).

Em Marx, a tese de que as inovações promovem o aumento dos níveis de emprego e bem-estar social é contraposta. Marx revela que as inovações operadas sob as relações capitalistas de produção apontam como tendência a formação de uma superpopulação relativa, aumentando cada vez mais os índices de desemprego e não o aumento das ocupações e do bem-estar social geral, como afirma Schumpeter.

Basta lembrar as crises comerciais que, repetindo-se periodicamente, ameaçam cada vez mais a sociedade burguesa. Nessas crises destrói-se uma grande parte dos produtos existentes e das forças produtivas desenvolvidas. Irrrompe uma epidemia que, em épocas precedentes, parecia um absurdo – a epidemia da superprodução. Repentinamente, a sociedade vê-se de volta a um estado momentâneo de barbarismo; é como se a fome ou uma guerra universal de devastação houvesse suprimido todos os meios de subsistência; o comércio e a indústria parecem aniquilados. E por quê? Porque há demasiada civilização, demasiados meios de subsistência, demasiada indústria, demasiado comércio (MARX; ENGELS, 2010, p. 31).

Como se pode perceber, a tese que afirma a “racionalização” capitalista, sua missão civilizatória de produzir para as massas, se “desmancha pelo ar”, não encontra fundamento real, posto que uma das contradições deste modo de produção é o progressivo aumento das forças produtivas, das grandes e sucessivas inovações científicas e técnicas, ao lado do empobrecimento da classe trabalhadora.

Na perspectiva marxista, a inovação além de ser uma característica geral deste modo de produção e funcional no que se refere aos processos produtivos poupadores de força de trabalho – a maquinaria e as novas tecnologias – é também o que garante o aumento do consumo, essencial para o movimento de expansão capitalista, impulsionando a acumulação privada. No capitalismo contemporâneo, torna-se ainda mais visível tal funcionalidade, evidenciada pela obsolescência programada, de modo a assegurar a lucratividade do capital em menor escala temporal.

Uma outra questão que nos interessa acerca da figura do empresário na construção schumpeteriana, sob a perspectiva marxista, é a diferença entre capitalista e empresário. Vimos que em Schumpeter há uma evidente delimitação sobre o ser “capitalista”, e o ser “empresário”, uma vez que o capitalista só é empresário quando exerce essa função, que tem como marca a introdução de inovações, ao mesmo tempo que este não pode ser capitalista, já que não “corre os riscos” de um capitalista, o que não o impede de se tornar um, e vice-versa.

Na construção schumpeteriana, a questão de classe social não comparece como mediação da figura do empresário, posto que ele não pertenceria a nenhuma classe social. Nesse sentido, a distinção entre capitalista e empresário operada pela teoria de Schumpeter só é possível a partir de seu entendimento sobre as classes sociais, já esboçado nos parágrafos anteriores. Do mesmo modo, a categoria de classe social em Marx é o ponto de partida para compreender de que forma a teoria marxista poderia explicar a relação entre o capitalista e o empresário. No *Manifesto Comunista* (2010), Marx afirma que “a história de toda sociedade existente até hoje tem sido a história das lutas de classes”:

Homem livre e escravo, patrício e plebeu, senhor e servo, mestre de corporação e companheiro, numa palavra, o opressor e o oprimido permaneceram em constante oposição um ao outro, levada a efeito numa guerra ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou, cada vez, ou pela reconstituição revolucionária de toda a sociedade ou pela destruição das classes em conflito. No entanto, a nossa época, a época da burguesia, possui uma característica: simplificou os antagonismos de classes. A sociedade global divide-se cada vez mais em dois campos hostis, em duas grandes classes que se defrontam – a burguesia e o proletariado (MARX; ENGELS, 2010, p. 23).

A confrontação de classes é, portanto, uma condição histórica da sociabilidade humana, anterior ao capitalismo e que é simplificada neste modo de produção pela existência de duas classes fundamentais: a burguesia e o proletariado, os capitalistas e os trabalhadores. Nas obras de Marx, a “função” e o “lugar”

do capitalista são os do capital. O capitalista é definido como o possuidor do dinheiro que é valorizado, mas essa autovalorização do valor é um processo objetivo; só na medida em que esse movimento objetivo se transforma no propósito subjetivo do capitalista, é que o possuidor do dinheiro se transforma em capitalista, em personificação do capital.

Ao desvendar o capital enquanto processo, e não como valor monetário, Marx vai afirmar que este não se resume a simples existência do dinheiro, mas o dinheiro usado de uma certa maneira; ou seja, que compreender o capital é entender que ele não pode divorciar-se “da escolha humana de lançar o dinheiro-poder nesse modo de circulação”. O capitalista é definido como “o portador consciente desse movimento”. “Sua pessoa, ou melhor, seu bolso é o ponto de partida e retorno do dinheiro”:

Este impulso absoluto de enriquecimento, essa caça apaixonada ao valor é comum ao capitalista e ao entesourador, mas enquanto o entesourador é apenas um capitalista louco, o capitalista é o entesourador racional. O aumento incessante do valor, objetivo que o entesourador procura atingir conservando seu dinheiro fora da circulação, é atingido pelo capitalista, que mais inteligente recoloca o dinheiro constantemente em circulação (MARX, 2013, p. 229).

Ainda que o centro de sua análise seja identificar o movimento do capital industrial, Marx reconhece e afirma a existência de outras formas de circulação, como o capital comercial e o capital a juros. Apesar de ambos exercerem papel importante, tanto o capital comercial como o de juros são formas derivadas e ao mesmo tempo anteriores historicamente ao capital industrial —“forma basilar do capital”— uma vez que é o capital industrial que particulariza o modo de produção capitalista. A relação entre o capital industrial e essas duas outras formas de capitais é totalmente articulada, já que o capital industrial necessita tanto do capital comercial para vender seu produto, como do capital de juros para alternar os investimentos (HARVEY, 2013).

Segundo Marx, a lógica do capital pressupõe a necessidade do capitalista encontrar uma mercadoria cujo valor de uso seja fonte

de valor, e que o próprio consumo resulte na criação de mais valor. Esta mercadoria é a força de trabalho: conjunto de capacidades físicas, mentais e humanas que possibilitam criar valor às mercadorias. A força de trabalho é especificada por Marx na figura do trabalhador “livre”, que aliena sua força de trabalho sem abrir mão de seus direitos sobre ela; aquele que vende a sua força de trabalho. Além de ser “livre”, o trabalhador é alguém que não tem nada além de sua força de trabalho para vender; não possuindo acesso aos meios de produção.

Acerca da diferença entre o trabalhador e o capitalista, Harvey (2013) atento para o fato de que enquanto a forma de circulação da força de trabalho é $M - D - M$, a lógica do capital é $D - M - D'$: “[...] o trabalhador se contenta com a troca de equivalentes, pois o que lhe interessa são os valores de uso, mas o capitalista necessita solucionar o problema do mais-valor a partir da troca de equivalentes” (HARVEY, 2013, p. 105).

Ao abandonarmos essa esfera da circulação simples ou da troca de mercadorias, onde o livre-cambista *vulgaris* extrai suas noções, seus conceitos, e o padrão de medida com o qual ele julga a sociedade do capital e do trabalho assalariado, já podemos perceber uma certa transformação, ao que parece, na fisionomia de nossas *dramatis personae* [personagens teatrais]. O antigo possuidor de dinheiro se apresenta agora como capitalista e o possuidor da força de trabalho, como seu trabalhador. O primeiro com um ar de importância, confiante e ávido pelos negócios; o segundo, tímido e hesitante, como alguém que trouxe sua própria pele ao mercado e agora não tem mais nada a esperar além da ... despela (MARX, 2013, p. 251).

A rigor, do ponto de vista marxista, não existem muitas possibilidades para se pensar o sujeito empreendedor e sua relação com as classes sociais fundamentais. Para Marx, o empresário não é um ser abstrato, e nem uma função descolada da questão de classe. Seus atributos apontados por Schumpeter — o indivíduo que introduz novos bens, mercados, produtos, métodos de produção, que conquista novas ofertas de matérias-primas — revelam o empresário como o mesmo sujeito descrito por Marx, que “ávido pelos negócios”, corre em busca da mais-

valia, só alcançada sob a exploração da força de trabalho. Assim, sob a perspectiva marxista, poderia se afirmar que o empresário se apresenta vinculado à classe capitalista e seus interesses.

Ainda no que toca à distinção de Schumpeter entre o empresário (que não corre riscos porque não dispõe de capital, obrigatoriamente) e o capitalista (como detentor dos meios de produção), Marx ressalta o processo de crescente “divórcio” entre a propriedade formal do capital e a capacidade de dispor operacionalmente do capital, diferenciando os capitalistas “passivos” e os “funcionais” (*fungierende Kapitalisten*), “[...] isto é, os empresários que na realidade administram e fazem operar as empresas [...]” (BOTTOMORE, 2001, p. 541), processo que tem sido intensificado com a expansão da sociedade anônima.

A questão central não é a função desempenhada pelo empresário em promover as inovações, ou do capitalista para financiá-las com seu capital, mas que tanto o capitalista como o empresário pertencem a uma mesma classe: a classe que Schumpeter afirma estar voltada para os negócios é a classe que Marx denomina de capitalista; a classe que não detém nenhuma “aptidão extraordinária”, nenhum “tato para os negócios”, é aquela que tem apenas a sua força de trabalho para vender — a classe trabalhadora. Essa é a questão central, que decifrada por Marx, nos permite identificar o empresário como fração de classe ligada à classe capitalista e seus interesses, desmistificando qualquer espécie de subjetivismo idealista.

DE TRABALHADOR A EMPREENDEDOR: A FUNCIONALIDADE DO EMPREENDEDORISMO AO CAPITAL

A exaltação da ideologia empreendedora no capitalismo atual pode ser explicada pela funcionalidade que suas características centrais adquirem no contexto de desemprego estrutural e da necessidade de manutenção da hegemonia burguesa. Da mesma forma que Schumpeter constrói a figura do empresário desvinculada das classes sociais, apresentando o empreendedorismo como função, na contemporaneidade, os diversos discursos do empreendedorismo também afirmam o empreendedor como um indivíduo que se coloca acima da questão de classe – de ser um trabalhador, ou de ser um capitalista.

A ideologia da qualificação, do trabalhador que precisa constantemente estar qualificado para conseguir um emprego, perde lugar para a figura do empreendedor, aquele que para além de ser um indivíduo qualificado, necessita dispor de um conjunto de competências como o “otimismo”, “flexibilidade”, “resiliência”, “proatividade”, “persistência”, “iniciativa”, entre outras, responsáveis pelo seu sucesso ou fracasso econômico. Assim, o empreendedorismo, enquanto construção ideológica do capital, se apresenta como uma “terceira classe”, uma vez que o indivíduo empreendedor não seria nem trabalhador, nem capitalista.

Desmistificando este processo, Tavares (2007, p. 7) afirma que o estímulo ao empreendedorismo no contexto nacional, para além de promover a ênfase individual, apregoando a necessidade de desenvolver uma formação que potencialize recursos individuais em prol da formação de “empreendedores de sucesso”, esbarra na contradição de que neste modo de produção “jamais haverá emprego para todos”. É exatamente este obstáculo insuperável no modo de produção capitalista, que o empreendedorismo promete superar.

Chama-nos atenção, também, o processo de “elasticidade” que o conceito de empreendedorismo sofre na atualidade. Exemplo disso, é a definição construída por uma das organizações de maior difusão da ideologia empreendedora no contexto internacional, a *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), que define o empreendedorismo como.

[...] qualquer tentativa de criação de um novo negócio ou uma nova iniciativa, tal como emprego próprio, uma nova organização empresarial ou a expansão de um negócio existente, por um indivíduo, equipe de indivíduos, ou negócios estabelecidos (GEM, 2010, p. 4).

O progressivo distanciamento do conceito desenvolvido por Schumpeter, no que se refere ao caráter central da inovação como marca do empreendedor, tem desaparecido dos atuais discursos sobre o empreendedorismo. Reinterpreta-se o conceito clássico de empreendedorismo de modo a preservar apenas seus elementos mais funcionais à lógica atual do capital.

No entanto, é de fundamental importância compreender a qual classe se vincula o indivíduo empreendedor na atualidade. Como discutimos nos tópicos anteriores — quando confrontamos as perspectivas de Schumpeter e Marx sobre as características e distinções entre o capitalista e o empresário — vimos que a leitura marxista nos leva a identificar o empreendedor como pertencente à classe capitalista. Atentamos, para a provisoriedade desta conclusão, considerando a complexificação do mundo do trabalho atual e das relações sociais emergentes. Na trilha deste desafio de entender a natureza de classe do empreendedor contemporâneo, Tavares (2007) problematiza:

A divisão da economia em setores teria desaparecido? Se, em nome do empreendedorismo, todo trabalhador pode tornar-se um empresário, pode-se dizer que desaparece a subordinação do trabalho ao capital? A ‘mão invisível’ do mercado teria a capacidade de aplicar o método da cooperação capitalista, de modo a reunir jornadas de trabalho que se presume realizadas por autônomos? Pode-se atribuir autonomia a indivíduos cuja atividade está restrita a um fragmento do processo de trabalho que só tem função social quando combinada com muitas outras atividades? O pequeno empresário que produz exclusivamente para vender ao capitalista, não cumpre uma função idêntica à do trabalhador empregado? E, por fim, quem mais se beneficia do empreendedorismo: os ‘trabalhadores-empresários’ ou os capitalistas que se apropriam do que é produzido pelos primeiros, mediante um contrato entre pessoas jurídicas? (TAVARES, 2007, p. 3).

Se discordando de Schumpeter, no contexto em que descreve o empreendedor, o identificamos como capitalista, na contemporaneidade não podemos afirmar o mesmo, visto que a deformação do conceito de empreendedorismo possibilitou o aparecimento de múltiplas ocupações e relações de trabalho, o que tornou mais difícil concluir seu pertencimento de classe. Como nos mostra Lima (2010), o empreendedorismo passa a conjugar um conjunto heterogêneo de relações de trabalho, que agrupam desde grandes empresários à “[...] consultores altamente qualificados, com contratos temporários e/ou por projetos, ou sem contrato

algum, chegando até os trabalhadores em atividades precárias como ambulantes, camelôs [...]” (LIMA, 2010, p. 161), etc. Assim, a identificação de classe do empreendedor é, sem dúvida, uma tarefa que exige dispor de múltiplas mediações.

É nesse sentido que os pequenos empreendedores, os microempreendedores individuais, por exemplo, apesar de assumirem características e funções próprias ao indivíduo capitalista (ter autonomia sobre a produção, ser proprietário dos meios de produção, ter empregados, etc.) não são, sob o ponto de vista marxista, capitalistas, mas fazem parte da classe trabalhadora, uma vez que no processo de acumulação sua produção é subordinada / expropriada pelo grande capital.

Diante deste processo, Tavares (2002) afirma que é preciso identificar os “fios invisíveis” com os quais o trabalho informal é articulado à produção capitalista. A transformação de relações formais em relações informais, muitas vezes denominadas como empreendedoras, se torna possível pela flexibilização da produção, que ao deslocalizar o trabalho, nega o tempo de trabalho, dando a ilusão de independência do trabalhador e da ausência de subordinação do trabalho ao capital.

Mas, contrariamente à esta ideologia que defende o trabalho informal e suas múltiplas expressões — em que se destaca o empreendedorismo — enquanto “independência” do trabalho em relação ao capital, o que se observa é a articulação de atividades informais à produção do grande capital. Não significa afirmar que todas as formas de trabalho informal, ou todos os “empreendedores” estão vinculados à acumulação capitalista. Sobre essa questão, Tavares (2002) aponta a necessidade de diferenciarmos os trabalhadores produtivos e improdutivos, como critério para diferenciar as atividades informais interligadas ou não ao comando do grande capital.

O que interessa-nos ressaltar é que em ambos os casos se observa a inalteração da lei do valor, a manutenção do fundamento central deste modo de produção — a exploração do trabalho — que se realiza tanto diretamente, ainda que sem o reconhecimento jurídico da relação entre patrão e trabalhador, como também pelo aumento da superpopulação relativa que sustenta esta relação de exploração.

É somente a partir desta direção que podemos compreender a que classe pertence os diversos tipos de empreendedores (sejam eles formais ou informais) na contemporaneidade.

Neste contexto de regressão dos direitos trabalhistas, sob o signo do empreendedorismo, boa parte dos novos contratos de trabalho têm rebaixado a proteção social dos trabalhadores e o acesso aos direitos trabalhistas básicos, como seguro desemprego, o seguro acidente, o auxílio doença e a aposentadoria. Por outro lado, ainda quando acessam os direitos trabalhistas, estes “trabalhadores-empreendedores” o acessam em um patamar inferior ao do assalariado comum. De um modo geral, há uma tendência à negação dos direitos básicos do trabalho, sobretudo à jornada máxima de trabalho.

É neste cenário que o fenômeno da pejotização tem adquirido destaque em estudos sobre as atuais políticas de trabalho. Segundo Costa e Ternus (2012, p. 204), a pejotização consiste numa “fraude à relação de emprego” uma vez que implica na transformação do trabalhador em pessoa jurídica, “empresário”, por meio de sua adesão ao Programa Microempreendedor Individual e, conseqüentemente, o seu registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), para que empresas consigam reduzir seus custos, driblando, assim, a legislação trabalhista.

Ao se transformar, aparentemente, em “empreendedor”, o trabalhador sofre uma série de perdas relacionadas aos seus direitos trabalhistas, além do seu não reconhecimento como classe trabalhadora. O Programa Microempreendedor Individual (PMEI), instituído pelo governo federal em 2008, é exemplo disto, uma vez que basta estar inadimplente para o MEI perder todos os direitos a que teria acesso (aposentadoria, auxílio doença, salário-maternidade, auxílio reclusão). Enquanto contradição dessa modalidade de proteção social garantida ao empreendedor, observa-se o aumento do índice de inadimplência dos Microempreendedores Individuais, que de acordo com a Receita Federal somou 3,7 milhões de MEIs inadimplentes em julho de 2016. De acordo com as estatísticas da Receita Federal, 6 em cada 10 microempreendedores estão em dívida com os tributos devidos, o que significa que estão desprotegidos de seus direitos trabalhistas (BRASIL, 2016).

Evidenciamos, assim, que o empreendedorismo consiste na moderna estratégia ideológica utilizada para a recomposição do capital, especialmente num cenário de desemprego estrutural e de ampliação das desregulamentações trabalhistas. No bojo desse processo, a ideologia empreendedora materializa os elementos centrais da flexibilização produtiva — o consentimento da classe trabalhadora no que se refere à ampliação do desemprego estrutural, da polivalência do trabalhador e o apagamento dos conflitos de classe — transformando, aparentemente, as relações de trabalho em relações horizontais, entre iguais, cujo sentido é a elevação da mais valia a partir da intensificação da exploração da força de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Amplamente divulgada nos meios midiáticos, a ideologia empreendedora tem ocupado cada vez mais espaço nas políticas de governo e nos modelos educacionais adotados pelas instituições de ensino, sobretudo de nível superior e técnico. Em tais espaços, observa-se a ênfase em conteúdos e metodologias que estimulem o desenvolvimento de características pessoais como a inovação, criatividade, flexibilidade, com o objetivo de formar nos indivíduos competências para que os mesmos estejam aptos a criar suas próprias oportunidades no mercado, ao mesmo tempo que tais oportunidades não estariam fadadas à referência do trabalho assalariado, do emprego formal, mas à geração de renda independente de sua forma. A solução para o enfrentamento ao desemprego se desloca, nesse sentido, das condições econômicas para a esfera privada, individual; para o âmbito das competências. Torna-se uma questão de saber desenvolver competências empreendedoras para autoempregar-se.

Identificamos, assim, a sintonia desta ideologia com as teses clássicas do liberalismo, demarcadas no período entre os séculos XVI a XIX, quando a questão social, com todas as suas refrações, não é explicada pela lei geral da acumulação, pelas contradições do modo de produção capitalista, mas como responsabilidade da classe trabalhadora. A diferença é que no capitalismo contemporâneo, a nova versão liberal – o neoliberalismo – trata de suavizar a tônica de seu discurso, fazendo uso de outros elementos

discursivos mais compatíveis com o grau de socialização dos direitos sociais já alcançados, mas que continuam fundados na sua ênfase moralizadora.

Contudo, para além de suas novas roupagens discursivas — e entre elas a ideologia empreendedora — a questão social e suas refrações continuam sendo explicadas pelo capital como a falta de educação, de conhecer o mercado e saber como participar ativamente da economia, como falta de planejamento individual e familiar. Afirma a necessidade de desenvolver comportamentos de um “vencedor”; entendê-los, aprendê-los e colocá-los em prática através da inserção no empreendedorismo.

A funcionalidade do empreendedorismo na contemporaneidade está, portanto, na sua capacidade de produzir um apagamento dos conflitos entre capital e trabalho e das contradições do sistema capitalista de produção no que se refere ao desemprego enquanto condição estrutural deste modo de produção. Ao mesmo tempo, busca camuflar as relações entre capital e trabalho, empregado e empregador, transformando-as, aparentemente, em relações entre empreendedores. Assim, a aparente transformação de trabalhadores em empreendedores implica na ampliação substantiva da polivalência do trabalhador, que passa a ser operário, gerente e proprietário ao mesmo tempo. “O indivíduo moderno, a que se qualificava como sujeito de direitos, transmutesse, assim, num indivíduo-microempresa: Você S/A” (COSTA, 2009, p. 177).

A inovação e incerteza — características próprias do processo empreendedor, assim como descrito por Schumpeter — são traduzidas na contemporaneidade, como desafiantes cenários de desemprego, instabilidade, precariedade e informalidade. O empreendedor é, então, o sujeito que diante de todas essas condições que configuram o ambiente de “incerteza”, é “persistente” e “competente” o suficiente para driblar as adversidades, “inovar” e conseguir se manter no mercado, ou melhor: sobreviver.

Por fim, consideramos a ideologia empreendedora como uma das principais estratégias do capital no contexto neoliberal, que implica para além da ampliação da mais valia, da exploração da

classe trabalhadora, o não reconhecimento desta enquanto classe para si, esgarçando, deste modo, suas relações de solidariedade e minando suas possibilidades de luta e resistência, atingidas pela exacerbação do individualismo, da competitividade e concorrência destes “trabalhadores-empresários” entre si.

Desse modo, a fratura no reconhecimento de classe entre os trabalhadores se dá a partir da ilusória tese que afirma o desaparecimento das classes sociais e de seus conflitos, uma vez que a partir do empreendedorismo qualquer indivíduo pode se tornar um “exemplo de sucesso”. Ao nosso ver, tais considerações indicam que a ideologia do empreendedorismo e sua disseminação, nesta quadra histórica, tem o sentido de apagar os conflitos entre capital e trabalho, de modo a negar a luta de classes e propagar o ideário de “oportunidades para todos”, das diferenças de classes como diferenças individuais, pessoais.

REFERÊNCIAS

Luiz Teixeira; MACEDO, Fernanda Maria Felício. Sentido Axiológico do Empreendedorismo. In: ENCONTRO DA ANPAD - ENANPAD, 33., 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2009.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

CALAZANS, Roberto Balau. **A lógica de um discurso: o empresário schumpeteriano**. Porto Alegre: Ensaio FEE, 1992.

COSTA, Rubens Vaz da. **Introdução**. In: SCHUMPETER, Joseph Alois. Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

COSTA, Sylvio de Sousa Gadelha. Governamentalidade neoliberal, teoria do capital humano e empreendedorismo. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 34, n. 2, p.177, mai./ago. 2009. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/8299/5537>>. Acesso em: 5 dez. 2016.

COSTA, Simone da; TERNUS, Felipe. A pejotização e a precarização das relações de trabalho no Brasil e a relação dos princípios da proteção e da primazia da realidade no direito do trabalho. In:

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO: Dimensões materiais e eficácia dos direitos fundamentais, 3, Chapecó. **Anais...** Chapecó, 2012. Disponível em: <<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/simposiointernacionaldedireito/index>>. Acesso em: 04 jul. 2015.

DUARTE, Rosa Maria Tavares. **Determinantes de Empreendedorismo: o papel dos BIC**. Dissertação (Mestrado em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico)- Faculdade de Engenharia Universidade do Porto, Lisboa, 2008.

FILION, Louis Jacques. Empreendedorismo: empreendedores e proprietários gerentes de pequenos negócios. *Revista de Administração*, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 5-28, abr./jun. 1999.

GEM. **Estudo sobre o empreendedorismo**. Portugal: GEM, 2010. Disponível em:<http://www.empreender.aip.pt/irj/go/km/docs/sitemanager/www_empreener_aip_pt/documentos/pt/barometro/destaque/GEM_Portugal_Final.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2016.

HARVEY, David. **Para entender o capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HIRATA, Helena. Competências e divisão social do trabalho no contexto de novos paradigmas produtivos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL “EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E COMPETÊNCIA”, Rio de Janeiro, **Anais...** Rio de Janeiro: CIET; SENAI; CNI, nov.1996.

LIMA, Jacob Carlos Lima. Participação, empreendedorismo e autogestão: uma nova cultura do trabalho?. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 12, n. 25, set./ dez. 2010.

MARX, Karl. **O capital: Crítica da Economia Política**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista 1948**. Porto Alegre: L & PM, 2010.

MARX, Karl. **O capital: Crítica da Economia Política**. Livro I. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

PEREIRA, Adriano José. LOPES, Herton Castiglioni. Uma perspectiva “institucionalista evolucionária” do atraso inovativo

brasileiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 20, Curitiba. **Anais...** Curitiba, 2015. Disponível em: <http://www.ppge.ufrgs.br/anpecsul2015/artigo/uma_perspectiva.pdf> Acesso em: 07 jan. 2017.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. **O fenômeno da pejetização e a motivação tributária**. Brasília (DF), abr. 2016.

SCHRAMM, Carl; LITAN, Robert. The Growth solution. **The American [online]**, Public Economics, 8 jul. 2008.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do desenvolvimento econômico**: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

TAVARES, Maria Augusta. Trabalho informal: os fios (in)visíveis da produção capitalista. **Outubro**, São Paulo, n. 7, 2002.

TAVARES, Maria Augusta. O empreendedorismo e a corrosão das leis trabalhistas. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2007, São Luís. **Anais...** São Luís, 2007.



APROXIMAÇÕES CRÍTICAS AO CONCEITO DE EQUIDADE PRESENTE NOS DOCUMENTOS DA CEPAL E DO BANCO MUNDIAL

Critical approximations to the concept of equity in eclac and world bank documents

Paloma Rávylly de Miranda Lima*

Jordeana Davi**



RESUMO

O presente artigo trata-se dos resultados de uma pesquisa bibliográfica e documental, que tem como objeto apreender as concepções desenvolvidas contemporaneamente para o enfrentamento à “questão social”, particularmente no âmbito da região latino-americana. Para tanto, seu objetivo é analisar, através de aproximações sucessivas, as propostas e recomendações contidas nos documentos da Cepal e do Banco Mundial acerca da equidade. A equidade é um conceito-chave na reconfiguração do marco teórico das políticas sociais adotado no contexto das contrarreformas iniciadas nos anos 1990 e que ganhou destaque especialmente com as políticas de combate à pobreza dos países latino-americanos nos anos 2000. Este conceito tem sido utilizado para reduzir a noção de universalidade das políticas sociais, ao priorizar o enfrentamento à “questão social” nos segmentos mais pauperizados.

* Assistente Social. Mestranda em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (GEAPS/UEPB). Professora no curso de graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada (FACHUSST). Av. Afonso Magalhães, s/n, bairro Várzea, Serra Talhada (PE), CEP.: 56912-902. Integrante do Grupo de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS/UEPB). E-mail: <paloma_rml@hotmail.com>.

**Assistente social, doutora em Serviço Social (UFPE), professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)/Campina Grande, Coordenadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS/UEPB). E-mail: <jordeanadavi@uol.com.br>.